

PORTARIA MUNICIPAL nº 177/2021
de 06 de abril de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso V, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo por objeto a aquisição de medicamentos especiais, que não foram cotados nos processos de licitações anteriores, para utilização nas Unidades Básicas e Postos de Saúde mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selbach/RS, das empresas **GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 82.873.068/0005-73, localizada na Rodovia BR 471, KM 149, Distrito Industrial, Santa Cruz do Sul/RS, **F & F DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, Rua Genuino Piacentini nº 59, Pato Branco/RS, **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.068.089/0001-03, Rua Marechal Castelo Branco nº 287, Ibiaçá/RS, e **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.516.671/0001-53, Rua Cel Oscar Rafael Jost, 1955, Santa Cruz/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – Coordenadoria de Saúde
1030201072.031000 – Manutenção Serviços Assistência Médica e Odontológica a População
33903033.0000 – Material de Consumo (88)
Código Reduzido: 2006

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach/RS, 06 de abril de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico